ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

Elementos	Obrigatório Responder?
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. Considerando a necessidade de atender às demandas relacionadas à realização de eventos institucionais oficiais promovidos pelo Município de Cunhataí/SC e pelas diversas Secretarias Municipais, previamente previstos no calendário anual de eventos da Administração Municipal, os quais contemplam o fornecimento de refeições, como almoços e/ou jantas, torna-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação e à adequada execução dessas atividades. Os eventos mencionados fazem parte do calendário oficial do Município e têm como objetivo promover o fortalecimento de vínculos comunitários, valorização dos munícipes e disseminação de informações relevantes, especialmente nas áreas social, educacional e agrícola. Possuem caráter social, educativo, cultural e de integração comunitária. A realização desses eventos demanda o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como de outros produtos correlatos, destinados ao preparo, organização e apoio das atividades desenvolvidas, visando garantir condições adequadas à execução dos eventos e ao atendimento das necessidades logísticas decorrentes de sua realização. Esses eventos ocorrem de forma parcelada ao longo do exercício, com quantitativos variáveis conforme a programação oficial, público participante e características específicas de cada ação, torna-se necessária a adoção de procedimento que possibilite futuras e eventuais aquisições, de acordo com as demandas efetivamente verificadas pela Administração. A contratação também visa assegurar maior eficiência no planejamento administrativo, continuidade das ações institucionais e adequado atendimento das necessidades das Secretarias e setores envolvidos na organização dos eventos oficiais do Município, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.	**SIM** Art. 18, § 1º, I c/c § 2º
ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), estando alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e com as ações intersetoriais das Secretarias demandantes.	**NÃO** Mas se não tiver, precisa indicar que ainda não houve o planejamento da contratação anual Art. 18, § 1º, II c/c § 2º
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, sendo que a entrega dos referidos documentos de habilitação exigidos abaixo, deverão ser efetuados exclusivamente em envelope identificado e fechado, no ato do credenciamento ou ainda, após solicitado pela Pregoeira ou Comissão de Licitação: **1. Pessoa Jurídica:** **1.1. Quanto à habilitação jurídica:** **a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. Quanto à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicilio ou sede da proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).

1.3. Quanto à qualificação econômica financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente.

a.1) Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;
a.2) Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

1.4. Quanto à qualificação técnica:

a) Cópia Autenticada do Alvará de Funcionamento vigente, ao menos, até a sessão, emitido pela autoridade competente do Município sede da licitante **(a autenticação poderá ser feita em cartório, pela Pregoeira ou ainda pela Comissão de Licitação);**
Obs: Dispensada a autenticação em caso de documento eletrônico passível de conferência.

b) Declaração Unificada:
1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; 3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas. 4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; 5. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe. 6. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa; 8. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"; 9. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO. Verifica-se que a demanda pretendida é amplamente atendida por empresas do ramo alimentício, supermercados, mercados, atacadistas, distribuidores e demais fornecedores especializados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, incluindo produtos correlatos destinados ao preparo de refeições para eventos institucionais. O mercado apresenta ampla oferta de fornecedores locais e regionais aptos ao fornecimento dos itens, possibilitando a realização de processo licitatório competitivo na modalidade pregão presencial com a utilização do Sistema de Registro de Preços.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. A solução consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como de outros produtos correlatos, conforme cronograma de eventos, permitindo flexibilidade, eficiência logística e melhor gestão dos recursos públicos, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, priorizando fornecedores regionais quando possível e exigindo rigorosa conformidade com as normas sanitárias e nutricionais aplicáveis.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES. As quantidades foram estimadas com base no histórico de eventos e previsão de público, pelo período de 12 (doze) meses, levando ainda em consideração a participação de múltiplas Secretarias:	**SIM** Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º

Item	Descrição	Quant.
01	**Carne bovina** tipo "mista" para churrasco, composta por diferentes cortes de carne bovina de primeira e/ou segunda qualidade, tais como: costela, paleta, acém, fraldinha, entre outros cortes apropriados para preparo em churrasqueira. O produto deverá ser fornecido fresco e já temperado.	500 kg
02	**Carne suína** tipo "mista" para churrasco, composta por diferentes cortes de carne suína apropriados para preparo em churrasqueira, tais como: pernil,	250 kg

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	paleta, costela suína, copa lombo, entre outros cortes adequados para assamento. O produto deverá ser fornecido fresco e já temperado.	
03	**Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa,** destinada ao preparo em churrasqueira, as peças deverão apresentar tamanho uniforme, e ser entregues frescas e temperadas.	550 kg
04	**Batata inglesa**, escovada, grupo I ou II. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características de bem cultivar, bem formadas, limpas, sem cortes ou rachaduras, que possam alterar sua qualidade.	170 kg
05	**Tomate**, de grau médio de amadurecimento, com 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme, de 1ª qualidade. Produtos deverão estar frescos, sem defeitos que prejudiquem o consumo.	125 kg
06	**Repolho** (grande) verde liso fresco, tamanho grande de 2kg para mais, coloração uniforme, firme, intacto, sem perfurações e cortes, fresco.	60 und
07	**Cebola** classe média, tipo especial, podendo ser "graúda", sem defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, não deve ter brotos. Deve estar limpo, livre de substancias terrosas ou corpos estranhos.	43 kg
08	**Ovos** - dúzia: Ovos de galinha, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica.	30 duzias
09	**Azeite** características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	29 und
10	**Vinagre de álcool** embalagem de plástico lacrada. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais.	25 litros
11	**Pão francês,** unidade individual, produto deverá ser fresco, preparado no dia da entrega, não sendo aceito pão dormido ou com características de envelhecimento. Deverá apresentar casca crocante de coloração dourada e miolo macio	450 und
12	**Cucas** tipo caseira, de tamanho grande, com comprimento aproximado de 35 cm. O produto deverá ser fornecido com recheio misto, podendo conter combinações como doce de leite, frutas, coco, chocolate, entre outros, devidamente distribuídos de forma uniforme. Deverá apresentar cobertura tipo farofa, característica do produto, com textura macia, sabor agradável e sem sinais de ressecamento ou endurecimento.	100 und
13	**Pão de cachorro quente** (tamanho médio) peso aproximado por unidade 70 a 80 gr. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, não amassado, murcho e umedecido.	140 kg
14	**Cenoura** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos e rachaduras, manchas.	18 kg
15	**Chuchu** de 1ª qualidade, firme, sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa integra, não amolecida ou murcha. Grau médio de amadurecimento.	25 kg
16	**Sal,** branco. Pacote de 1kg, entregue em saco plástico transparente, resistente, não deve apresentar sujidades e umidade. Embalagem deve apresentar data de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional.	14 und
17	**Molho tomate sache 300 gramas**: De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal.	20 und
18	**Alho pct 100 gr**: novo, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento, perfurado, muito maduro	10 und

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, embalados de acordo com solicitação. Acondicionado em embalagem plástica resistente e especial para alimentos, com identificação do fornecedor e prazo de validade. Embalagens de 100g.	
19	**Carne moída pct 1 kg**: De 1ª qualidade, com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 Kg, congelada ou resfriada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta.	55 kg
20	**Macarrão tipo talharim 500 gr**: ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada/lacrada.	25 und
21	**Queijo tipo mussarela com 1 kg**, de 1ª qualidade. Embalagem plástica transparente atóxica. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica.	02 und
22	**Carvão vegetal** de origem vegetal, indicado para uso em churrasqueira, acondicionado em embalagem resistente contendo **5 kg**. O carvão deverá ser composto por peças de tamanho médio a grande, com baixa presença de pó, fragmentos muito pequenos ou materiais estranhos (terra, pedras, resíduos).	50 und

ESTIMATIVA DO VALORES.

Forma de pesquisa:

A formação do preço de referência foi realizada por meio de pesquisa de mercado com fornecedores locais e regionais, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores obtidos servirão como parâmetro para julgamento das propostas, assegurando que a contratação ocorra dentro dos preços praticados no mercado, garantindo economicidade e vantajosidade à Administração.

a) Cotações de cada item:

Item 1		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 35,60
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 35,55
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 37,90

Item 2		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 24,00
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 23,90
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 25,90

Item 3		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 10,99
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 10,90
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 14,00

Item 4

SIM
Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 5,99
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 4,90
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 4,99

Item 5		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 10,65
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 9,90
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 9,99

Item 6		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 8,49
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 6,90
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 6,99

Item 7		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 5,35
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 5,25
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 6,99

Item 8		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 13,99
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 12,90
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 13,00

Item 9		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 8,30
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 8,20
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 11,50

Item 10		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 2,99
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 2,95
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA	Orçamento Direto	R$ 4,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

CNPJ: 41.761.012/0001-16		

Item 11		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 1,00
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 1,10
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 0,99

Item 12		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 14,90
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 18,90
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 26,00

Item 13		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 16,75
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 23,75
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 16,99

Item 14		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 6,99
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 8,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 9,49

Item 15		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 3,99
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 6,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 6,99

Item 16		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 3,60
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 4,99
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 3,20

Item 17		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 2,49

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 3,60
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 1,79

Item 18		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 5,50
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 6,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,99

Item 19		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 34,99
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 35,99
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 35,90

Item 20		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 5,99
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 7,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,99

Item 21		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 47,99
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 63,90
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 65,90

Item 22		
Supermercado Esquina CNPJ: 02.153.220/0001-80	Orçamento Direto	R$ 28,90
Alceno João Nied ME CNPJ: 82.103.029/0001-63	Orçamento Direto	R$ 29,90
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 32,90

O método matemático escolhido para a formação dos valores estimados foi **a média aritmética simples**, considerando todas as cotações obtidas, de modo a refletir com maior fidelidade o custo médio praticado no mercado. Com base nesse critério matemático, chegou-se aos seguintes valores:

Itens	Especificação	Quant./ Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

01	**Carne bovina** tipo "mista" para churrasco, composta por diferentes cortes de carne bovina de primeira e/ou segunda qualidade, tais como: costela, paleta, acém, fraldinha, entre outros cortes apropriados para preparo em churrasqueira. O produto deverá ser fornecido fresco e já temperado.	500 kg	R$ 36,35	R$18.175,00
02	**Carne suína** tipo "mista" para churrasco, composta por diferentes cortes de carne suína apropriados para preparo em churrasqueira, tais como: pernil, paleta, costela suína, copa lombo, entre outros cortes adequados para assamento. O produto deverá ser fornecido fresco e já temperado.	250 kg	R$ 24,60	R$ 6.150,00
03	**Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa,** destinada ao preparo em churrasqueira, as peças deverão apresentar tamanho uniforme, e ser entregues frescas e temperadas.	550 kg	R$ 11,96	R$ 6.578,00
04	**Batata inglesa**, escovada, grupo I ou II. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características de bem cultivar, bem formadas, limpas, sem cortes ou rachaduras, que possam alterar sua qualidade.	170 kg	R$ 5,29	R$ 899,30
05	**Tomate**, de grau médio de amadurecimento, com 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme, de 1ª qualidade. Produtos deverão estar frescos, sem defeitos que prejudiquem o consumo.	125 kg	R$ 10,18	R$ 1.272,50
06	**Repolho** (grande) verde liso fresco, tamanho grande de 2kg pra mais, coloração uniforme, firme, intacto, sem perfurações e cortes, fresco.	60 und	R$ 7,46	R$ 447,60
07	**Cebola** classe média, tipo especial, podendo ser "graúda", sem defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, não deve ter brotos. Deve estar limpo, livre de substancias terrosas ou corpos estranhos.	43 kg	R$ 5,86	R$ 251,98
08	**Ovos** - dúzia: Ovos de galinha, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica.	30 duzias	R$ 13,30	R$ 399,00
09	**Azeite** características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	29 und	R$ 9,33	R$ 270,57
10	**Vinagre de álcool** embalagem de plástico lacrada. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais.	25 litros	R$ 3,31	R$ 82,75
11	**Pão francês** unidade individual, produto deverá ser fresco, preparado no dia da entrega, não sendo aceito pão dormido ou com características de envelhecimento. Deverá apresentar casca crocante de coloração dourada e miolo macio	450 und	R$ 1,03	R$ 463,50

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

12	**Cucas** tipo caseira, de tamanho grande, com comprimento aproximado de 35 cm. O produto deverá ser fornecido com recheio misto, podendo conter combinações como doce de leite, frutas, coco, chocolate, entre outros, devidamente distribuídos de forma uniforme. Deverá apresentar cobertura tipo farofa, característica do produto, com textura macia, sabor agradável e sem sinais de ressecamento ou endurecimento.	100 und	R$ 19,93	R$ 1.993,00
13	**Pão de cachorro quente** (tamanho médio) peso aproximado por unidade 70 a 80 gr. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, não amassado, murcho e umedecido.	140 kg	R$ 19,16	R$ 2.682,40
14	**Cenoura** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos e rachaduras, manchas.	18 kg	R$ 8,33	R$ 149,94
15	**Chuchu** de 1ª qualidade, firme, sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa integra, não amolecida ou murcha. Grau médio de amadurecimento.	25 kg	R$ 5,83	R$ 145,75
16	**Sal,** branco. Pacote de 1kg, entregue em saco plástico transparente, resistente, não deve apresentar sujidades e umidade. Embalagem deve apresentar data de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional.	14 und	R$ 3,93	R$ 55,02
17	**Molho tomate sache 300 gramas**: De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal.	20 und	R$ 2,63	R$ 52,60
18	**Alho pct 100 gr**: novo, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, embalados de acordo com solicitação. Acondicionado em embalagem plástica resistente e especial para alimentos, com identificação do fornecedor e prazo de validade. Embalagens de 100g.	10 und	R$ 6,00	R$ 60,00
19	**Carne moída pct 1 kg**: De 1ª qualidade, com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 Kg, congelada ou resfriada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta.	55 kg	R$ 35,63	R$ 1.959,65
20	**Macarrão tipo talharim 500 gr**: ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem:	25 und	R$ 7,16	R$ 179,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	plástica transparente, resistente, bem vedada/lacrada.				
21	**Queijo tipo mussarela com 1 kg**, de 1ª qualidade. Embalagem plástica transparente atóxica. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica.	02 und	R$ 59,26	R$ 118,52	
22	**Carvão vegetal** - de origem vegetal, indicado para uso em churrasqueira, acondicionado em embalagem resistente contendo **5 kg**. O carvão deverá ser composto por peças de tamanho médio a grande, com baixa presença de pó, fragmentos muito pequenos ou materiais estranhos (terra, pedras, resíduos).	50 und	R$ 30,57	R$ 1.528,50	
Total Geral estimado: R$ 43.914,58 (quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)					

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. O parcelamento fundamenta-se no disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e art. 47 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem como regra o fracionamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como outros produtos correlatos destinados a atender as necessidades oriundas de eventos institucionais oficiais previamente previstos no calendário anual de eventos do Município e de suas Secretarias Municipais, envolve itens de naturezas distintas, hortifrutigranjeiros, carnes, panificados, entre outros, os quais possuem características específicas de armazenamento, transporte, validade e logística de distribuição. Sob o aspecto econômico, o parcelamento não compromete a padronização nem gera prejuízo à economia de escala relevante, sendo plenamente viável sua adoção, inclusive por permitir que cada item seja adjudicado ao fornecedor que apresentar a melhor proposta. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é a medida que atende ao interesse público, amplia a competitividade, promove maior eficiência na gestão dos recursos públicos e está em conformidade com a legislação vigente.	**SIM** Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º
CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Os itens ora pretendidos não dependem, de forma direta, de contratação prévia específica para que possam ser executados, sendo autônomos quanto ao seu fornecimento. Contudo, integram um conjunto de ações administrativas necessárias à adequada oferta dos itens.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
RESULTADOS PRETENDIDOS. Com a presente contratação, pretende-se: • Garantir o adequado fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento dos eventos institucionais oficiais do Município; • Assegurar continuidade e eficiência na organização dos eventos públicos promovidos pela Administração Municipal; • Possibilitar maior planejamento e controle das aquisições; • Obter economicidade por meio da realização de processo licitatório unificado e sistema de registro de preços; • Evitar contratações emergenciais; • Promover maior transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, II
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:	**NÃO** Mas se não responder, precisa

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

• Concluir a instrução processual, com a devida elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021; • Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da contratação; • Realizar a pesquisa de preços e a estimativa do valor da contratação, observando os parâmetros legais e regulamentares; • Promover o procedimento licitatório ou instrumento adequado, assegurando a ampla competitividade e observância dos princípios da legalidade, isonomia e economicidade; • Analisar a documentação de habilitação do(s) fornecedor(es) vencedor(es), especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira; • Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021; • Verificar as condições de armazenamento e logística nas unidades escolares, garantindo que estejam aptas ao recebimento e conservação dos gêneros alimentícios; • Providenciar a formalização do contrato ou instrumento equivalente, com definição clara das obrigações das partes, prazos, condições de entrega, penalidades e critérios de fiscalização.	justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL. A contratação para fornecimento de gêneros alimentícios pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados à produção, transporte, armazenamento e descarte de resíduos sólidos (embalagens, restos orgânicos e materiais plásticos). **Possíveis impactos ambientais:** • Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, papelão e materiais descartáveis; • Produção de resíduos orgânicos decorrentes do preparo e consumo dos alimentos; • Emissão de poluentes associada ao transporte dos produtos; • Consumo de energia elétrica e água nas etapas de armazenamento, conservação e preparo. **Medidas mitigadoras e requisitos sustentáveis:** • Priorizar, quando possível, a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis; • Incentivar o fornecimento de produtos com menor volume de embalagem ou em embalagens retornáveis; • Exigir do fornecedor o cumprimento das normas ambientais vigentes; • Implementar a correta segregação e destinação dos resíduos sólidos nas unidades escolares; • Promover ações de educação ambiental quanto ao desperdício de alimentos;	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

• Adotar práticas que visem à redução do desperdício e ao uso racional de água e energia no preparo das refeições; • Observar, quando aplicável, a responsabilidade quanto à logística reversa de embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são classificados como de baixa complexidade e plenamente mitigáveis mediante a adoção das medidas mencionadas, não havendo riscos ambientais significativos decorrentes da contratação.	
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. Diante da análise realizada, verifica-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, mostrando-se necessária para assegurar o adequado atendimento das demandas oriundas dos eventos institucionais oficiais promovidos pelo Município de Cunhataí. A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada, considerando a natureza eventual e parcelada das aquisições, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade e planejamento das contratações públicas. Considerando o exposto, verifica-se que a solução se dará por meio de processo licitatório, através de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. **O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item**, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao Município, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia.	**SIM** Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º

Cunhataí/SC, 07 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEUNICE MALLMANN
Data: 11/05/2026 09:03:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEUNICE MALLMANN
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ALBERTO KEGLER
Data: 11/05/2026 10:01:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ALBERTO KEGLER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUDITE FELTES
Data: 11/05/2026 16:01:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUDITE FELTES
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44